



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### PROJETO DE LEI

Institui a no calendário oficial do município o Dia Municipal da Conscientização das Experiências Adversas na Infância, a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial do município o Dia Municipal da Conscientização das Experiências Adversas na Infância, a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.

**Art. 2º** A instituição da data comemorativa obedece aos critérios de alta significação para os segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade embuense, nos termos da Lei Federal nº 12.345, de 09 de dezembro de 2010.

**Parágrafo único** - O Município de Embu das Artes poderá promover e apoiar ações, campanhas, eventos ou encontros destinados à divulgação, reflexão e enfrentamento do tema das Experiências Adversas na Infância.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

As Experiências Adversas na Infância (EAIs), tais como abuso físico, emocional ou sexual, negligência, exposição à violência doméstica, perdas familiares, entre outras situações traumáticas, são eventos que impactam profundamente o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças. Diversos estudos, como o ACE Study (Adverse Childhood Experiences Study), evidenciam que essas vivências estão diretamente associadas a uma série de consequências negativas na vida adulta, incluindo transtornos mentais, doenças crônicas, dificuldades educacionais, vulnerabilidade social e comportamentos de risco.

Apesar de sua relevância, o tema ainda é pouco discutido e compreendido pela sociedade em geral. A ausência de conhecimento sobre os efeitos das EAIs dificulta a criação de estratégias eficazes de prevenção, diagnóstico precoce e intervenção. Por essa razão, propõe-se a instituição do Dia Municipal da Conscientização das Experiências Adversas na Infância, a ser celebrado anualmente em 20 de maio, no Município de Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

A escolha dessa data visa criar um momento oficial no calendário municipal para a realização de campanhas educativas, palestras, formações intersetoriais e demais ações que promovam a sensibilização da população e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção da infância. O objetivo é mobilizar os profissionais das redes de saúde, educação, assistência social, segurança pública e demais áreas afins, bem como os cidadãos em geral, para a importância do cuidado com a saúde emocional e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

A criação deste dia reforça o compromisso de Embu das Artes com a promoção de uma infância segura, saudável e acolhedora, além de estimular práticas de escuta qualificada, apoio psicossocial e prevenção de traumas infantis. Trata-se de um passo importante para garantir a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e para a construção de uma sociedade mais consciente, empática e resiliente.

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário "Mestre Gama", 3 de dezembro de 2025

**Aline Santos - MDB**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.

